MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 572, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 285 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O Secretário de Educação Básica Substituto do Ministério da Educação no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 509/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do processo nº 71010.003563/2009-25, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congoinhas, inscrita no CNPJ nº 01.759.004/0001-10, com sede em Congoinhas-PR, em função do descumprimento do art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU WELITON CAPUTO

(Publicação no DOU n.º 164, de 28.08.2011, Seção 1, página 56)